

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DIRETOR Nº 031/16
(Processo FSA nº 11109/2015)

A Professora Dra. Leila Modanez, Presidente da Fundação Santo André, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Fundação André, e

considerando a necessidade de aprovação de medidas adicionais ao PRI - Plano de Recuperação Institucional, pelo Conselho Diretor

FAZ SABER que o Conselho Diretor, em sua 143ª Reunião, ocorrida em 20/09/2016, aprovou a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Implantação, em 30 dias, do Setor de Diplomas, com a realocação de funcionários.

Artigo 2º - Realizar estudo para implantação do registro de diplomas internamente.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Santo André, 21 de setembro de 2016



Profa. Dra. Leila Modanez

Presidente